

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2021 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério da Economia/Comissão de Valores Mobiliários/Superintendência-Geral/Superintendência de Supervisão de Securitização/Divisão de Supervisão de Securitização

## ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 18.866, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Supervisão de Securitização, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza 3C PLATAFORMA ELETRONICA DE INVESTIMENTO LTDA., CNPJ nº 33.549.078/0001-19, a prestar serviço de Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo, nos termos do art. 18, inciso I, alínea 'a', combinado com o art. 16, inciso I, ambos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, do art. 73 da Resolução 24, de 5 de março de 2021, e da Instrução CVM nº 588, de 13 de julho de 2017.

**MARCELO FIRMINO DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.